



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.838/2000

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Arteria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ELÍSIO BATISTA DE MELO, a artéria localizada na Rua 02, Alto Dr. José Leal, nesta Cidade, em homenagem ao Comerciante que durante muitos anos exerceu suas atividades profissionais na Travessa Capitão Mateus Ricardo, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão. 06 de julho de 2000.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-